



EDITAL/PROEN Nº031/2026

A Pró-reitora de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - Unidavi no uso de suas atribuições legais, faz saber que se encontram abertas as inscrições para os cursos de graduação através do Acesso Unidavi, ingresso no **primeiro** semestre letivo de **2027**.

1. CURSOS PRESENCIAIS

1.1 DO INGRESSO

1.1.1 O ingresso será através do preenchimento de cadastro e da participação no Acesso Unidavi, que poderá ser feito através de um seletivo on-line ou pela apresentação da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

1.2 DO PERÍODO, MATRÍCULA E LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO CADASTRO DO ACESSO UNIDAVI

1.2.1 O Acesso Unidavi, na modalidade presencial, e a matrícula poderão ser realizados no período de **5 de outubro de 2026 a 15 de fevereiro de 2027**, na Central de Relacionamento com o Estudante e a Sociedade, nos campi de Ituporanga, Presidente Getúlio, Rio do Sul e Taió.

1.2.2 O candidato que optar pela realização do Acesso Unidavi na modalidade on-line poderá fazê-lo por meio do endereço eletrônico: <http://acesso.unidavi.edu.br/>.

1.3 DOS CAMPI E CURSOS PRESENCIAIS

CAMPUS ITUPORANGA

CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS
Direito	Bacharelado	Noturno	50

CAMPUS PRESIDENTE GETÚLIO

CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS
Administração	Bacharelado	Noturno	40
Direito	Bacharelado	Noturno	50

CAMPUS RIO DO SUL

CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS
Administração	Bacharelado	Noturno	50
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Noturno	45
Biomedicina	Bacharelado	Noturno	50
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	50

Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 - Jardim América, Rio do Sul/SC

CEP: 89.160-932 | (47) 3531-6000 | www.unidavi.edu.br



Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	50
Direito	Bacharelado	Noturno	50
Educação Física	Bacharelado	Noturno	50
Enfermagem	Bacharelado	Noturno	50
Engenharia Civil	Bacharelado	Noturno	40
Engenharia de Produção	Bacharelado	Noturno	35
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Noturno	35
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Noturno	50
Farmácia	Bacharelado	Noturno	50
Fisioterapia	Bacharelado	Noturno	50
Fonoaudiologia	Bacharelado	Noturno	40
Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	50
Nutrição	Bacharelado	Noturno	40
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	40
Psicologia	Bacharelado	Noturno	50
Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	50
Tecnologia em Produção Multimídia	Tecnólogo	Noturno	40
Terapia Ocupacional	Bacharelado	Noturno	40

CAMPUS TAIÓ

CURSO	GRAU	TURNOS	VAGAS
Administração	Bacharelado	Noturno	40
Direito	Bacharelado	Noturno	50

1.5 DAS VAGAS

1.5.1 A vaga somente será garantida mediante a efetivação da matrícula, respeitando-se o limite de vagas de cada curso, conforme estabelecido neste edital.

1.5.2 Será respeitada a ordem de chegada para o preenchimento das vagas dos cursos.

1.5.3 Os candidatos excedentes serão incluídos em cadastro de reserva.

1.5.4 A realização do processo seletivo, por si só, não garante vaga.

2. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

2.1 Para a realização da matrícula o candidato deverá trazer os seguintes documentos originais:

- Histórico Escolar do Ensino Médio.
- Diploma ou Certificado do Ensino Médio.

Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 - Jardim América, Rio do Sul/SC

CEP: 89.160-932 | (47) 3531-6000 | www.unidavi.edu.br

- Documento de Identificação com foto (Carteira de Identidade (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Carteira de Identidade Profissional; Documento Militar).
- Comprovante de Residência.
- Declaração de Pessoa com ou sem Deficiência (preenchido no local de inscrição do Acesso Unidavi).
- Menores de 18 anos deverão apresentar Registro Geral – RG, Cadastro de Pessoa Física – CPF e comprovante de residência do responsável legal.

2.1.1 Concluintes do Ensino médio que não possuem o histórico, devem trazer um comprovante de matrícula e frequência do 3º Ano do Ensino Médio.

2.1.2 Para efetivação da matrícula todo os documentos exigidos no item 2.1 deverão ser entregues pelo aluno, especialmente documento de identificação com foto e histórico escolar, até o início das aulas sob pena da matrícula não ser efetivada.

2.1.3 Para os alunos estrangeiros, são necessários os seguintes documentos, além dos mencionados no item 2.1:

- Carteira de Identidade de Estrangeiro.
- Documento do Ensino Médio validado pelo CEE, quando ocorrer término dos estudos no exterior.
- Passaporte com renovação dos vistos temporários.

3. DA MATRÍCULA

3.1 Para a garantia da vaga, é imprescindível a realização da matrícula do aluno.

3.2 Para os alunos que optarem por participar do Programa Universidade Gratuita, o pagamento da matrícula será opcional.

4. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

4.1 O candidato com deficiência, física, sensorial ou neurodivergente deve agendar entrevista com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) através do e-mail nai@unidavi.edu.br ou pelo telefone (47) 3531-6084.

4.2 A pessoa com deficiência, física, sensorial ou neurodivergente, deverá declarar e comprovar, mediante laudo médico, a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

4.3 A Unidavi não é credenciada como Escola Especial.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A Unidavi reserva-se ao direito de não ofertar o curso, caso não preencha turma até o encerramento das matrículas.

5.2 A Unidavi se reserva o direito de oferecer unidade curricular na modalidade a distância, em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente.

5.3 Ao preencher o cadastro, o candidato concorda com os termos do presente Edital.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino (Proen).

5.5 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 01 de outubro de 2026.

Prof.^a Dra. PATRÍCIA PASQUALINI PHILIPPI
Pró-reitoria de Ensino

ENVELOPE

Descrição do envelope: Processo Seletivo e Matrículas - semestre

1.2027

ID do envelope: 2629065



Use a câmera do celular para escanear o QR Code e verificar a autenticidade das assinaturas.

Para validar apenas este documento, informe o código:
a04cc0

Código de verificação do envelope: d44dc4a7-e409-439b-b159-bcb9b3d0ce42

ARQUIVO

923293_1_1.pdf

Hash: 009f972f9ee0605e83cd785596fe00c81ed6cd441cc85903a30319cab2a04cc0

ASSINADO POR



PATRICIA PASQUALINI PHILIPPI

Data e horário: 01/10/2026 às 17:36 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Digital

CPF: 016.019.779-13

Hash: 805CE8528DA033A4211CFC2753248B8431B2B0D30



Assinatura digital
Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20